



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR
CORONEL ARAÚJO

C.M.M.
RECEBI
EM: 25/10/24
Horário: 14h
Assinado: [assinatura]
Dest.: [assinatura] - Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 170 /2024

"Institui e insere no calendário oficial do Município de Marabá o "Dia do Psicopedagogo", a ser comemorado no dia 12 de novembro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica instituído, Calendário Oficial da cidade de Marabá, o *Dia Municipal do Psicopedagogo*, a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro.

Parágrafo único. O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Marabá.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário TIAGO KOCH, 21 de outubro de 2024.



[assinatura]
Antônio Araújo- Cel PM/RR
Vereador